

# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 80

Recife, 26 de maio de 2023

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

#### REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

## **VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

# PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

# PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

## PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

# PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

## PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

# PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 80, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Página | 2

# **APRESENTAÇÃO**

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

**EDIÇÃO** 

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 80, sexta-feira, 26 de maio de 2023.	Página   3
SUMÁRIO	
DELOGS	4
DECON	1

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 80, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Página | 4

## **DELOGS**

PORTARIA Nº 21/2023 - DELOGS, de 25 de Maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rodrigo Lima de Souza, matrícula SIAPE nº 1076504, para atuar na função de Fiscal Setorial (UABJ) e a servidora Rafaela Beatriz da Silva Alencar, SIAPE nº 3318698, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (UABJ) do contrato nº 06/2019 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Serval Serviços e Limpeza LTDA, CNPJ nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução.

Art. 2º REVOGAR as portarias anteriores relacionada ao exercício das respectivas funções desse contrato na Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 22/2023 - DELOGS, de 25 de Maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jackson Manuel Neves, matrícula SIAPE nº 1159318, para atuar na função de Fiscal Setorial (UABJ) e o servidor Jefferson Gonçalves de Amorim, SIAPE nº 3294995, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (UABJ) do contrato nº 31/2017 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Serval Serviços e Limpeza LTDA, CNPJ nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é prestação de serviços continuados de recepção e portaria com dedicação exclusiva da mão de obra.

Art. 2º REVOGAR as portarias anteriores relacionada ao exercício das respectivas funções desse contrato na Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA N° 23/2023 - DELOGS, de 25 de Maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Rafaela Beatriz da Silva Alencar, matrícula SIAPE nº 3318698, para atuar na função de Fiscal Setorial (UABJ) e o servidor Rodrigo Lima de Souza, SIAPE nº 1076504, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (UABJ) do contrato nº 14/2022 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Inteligência Segurança Privada LTDA, CNPJ nº 11.808.559/0001-69, cujo objeto é

serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva armada e desarmada.

Art. 2º REVOGAR as portarias anteriores relacionada ao exercício das respectivas funções desse contrato na Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 24/2023 - DELOGS, de 25 de Maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rodrigo Lima de Souza, matrícula SIAPE nº 1076504, para atuar na função de Fiscal Setorial (UABJ) e a servidora Marilia Farias da Silva Mendes, SIAPE nº 3162373, para atuar como Fiscal Setorial (UABJ) do contrato nº 17/2022 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Ética Empreendimento e Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ nº 09.422.042/0001-95, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de motorista e de apoio às atividades de transporte com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

Art. 2º REVOGAR as portarias anteriores relacionada ao exercício das respectivas funções desse contrato na Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

## PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS

#### **DECON**

PORTARIA Nº 06/2023-DECON

O Diretor substituto do Departamento de Economia, Luís Eduardo Barboza Carazza, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os seguintes professores para comporem a Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor do Magistério Superior e EBTT, da Sede/Departamento de Economia da UFRPE, na Área da Teoria Econômica, conforme Edital Específico 18/2023.

MEMBROS TITULARES	
Prof. Dr. Kleyton José da Silva Pereira de Siqueira (Presidente)	UFRPE/UAST
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Cláudia Cesar Batista Julião	UFRPE/UAST
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Danyella Juliana Martins de Brito	UFPE/CAA

MEMBROS SUPLENTES	
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Eryka Fernanda Miranda Sobral	UPE/SALGUEIRO
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> Everlândia de Souza Silva	UFRPE/UAST

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 80, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Página | 5

SECRETÁRIAS
Janaína Xavier de Lima
Brenda do Amaral Burity
Edilaine Souza de Góis
Ana Maria Navaes da Silva

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 2023.

Luís Eduardo Barboza Carazza Diretor substituto do DECON